

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIS DO CURU - TEJUÇOCA**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação, por ordem do Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 16.12.001/2020, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16.12.001/2020-DL** para a contratação da empresa **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA-ME**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da necessidade de **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, e tendo em vista a realização dos pregões nº 012/2020-PP, Nº 013/2020-PP e 001/2020-PE, onde os referidos ficaram **DESERTOS**, e **levando em consideração a indispensabilidade da presente prestação de serviço para o funcionamento da unidades de Saúde**, levando se em considerando a obrigatoriedade do uso individual de dosimetria para proteção do nível de radiação individual para com os nosso colaboradores (técnicos em radiologia, médicos, equipe de enfermagem, destintas e outros indivíduos ocupacionalmente expostos) que fazem uso das fontes de raios X durante o seu labor), para que não seja ultrapassado o limite de tolerância previsto na legislação da ANVISA, (Portaria 453/98 do Ministério da Saúde) faz-se necessário à contratação de empresa para realização dos serviços, cujo valor global da execução é de **R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais)**. A dispensa de licitação fundamenta-se na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, devidamente atualizada, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA-ME**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, cujo preço proposto para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, apresentado para o **item 01** o valor unitário de **R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos)** e para o **item 02** o valor unitário de **R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos)**, conforme cotações de preço no início do Processo Administrativo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as **seguintes rubricas**: 0101.10.302.0002.2.002 Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/ 0101.10.302.0002.2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE/ 0101.10.302.0002.2.004 Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantida pelo CISVALE; **Elemento de Despesas** 3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos** 129- Outros Recursos Destinado à Saúde

Caucaia/CE, 16 de Dezembro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sra. Cláudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16.12.001/2020-DL**, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e na Lei Nº. 11.107/05, art.17, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, em favor de **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA-ME**, cujo para o **item 01** cotou o valor unitário de **R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos)** perfazendo um valor total **R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)**, e para o **item 02** o valor unitário de **R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um valor total **R\$ 5.558,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais)**, perfazendo um valor Global é de **R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais)**.

Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/CE, 16 de dezembro de 2020.

Cláudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos , vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16.12.001/2020-DL** no valor de **R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais)**, em favor de METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA-ME, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caucaia/CE, 17 de Dezembro de 2020.


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, faz publicar o extrato resumido processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.12.001/2020- DL**, a seguir: Objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**. Favorecido: METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDAME. Valor: **R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais)** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 23, §8; art. 24, inciso II, § 1º e Lei Nº. 11.107/05, art. 17. Declaração de dispensa de licitação, emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE.

Caucaia/CE, 17 de Dezembro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO (AFIXAÇÃO)

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos deste órgão, na data de 17 de Dezembro de 2020, o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16.12.001/2020-DL**, objeto do Processo Administrativo Nº. 16.12.001/2020, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**. Favorecido: METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDAME. Valor: **R\$ 6.138,00 (Seis mil cento e trinta e oito reais)**.

Caucaia/CE, 17 de Dezembro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ilmo. Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.12.001/2020- DL; I- UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, **II- Dotação Orçamentaria:** 0101.10.302.0002.2.002- Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/ 0101.10.302.0002.2.003- Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE/ 0101.10.302.0002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantida pelo CISVALE; **III- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **IV- Fonte de Recurso:** 129- Outros Recursos destinados a Saúde.; **V- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; **VI Favorecido:** METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA- ME **VII- Vigência do contrato:** de 18 de Dezembro de 2020 a 18 de Dezembro de 2021; **VIII- Contratada:** METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA- ME CNPJ Nº. 07.041.060/0001-00; **IX –Valor Global:** de **R\$ 6.138,00 (Seis Mil cento e trinta e oito reais)** ; **X – Assina pelo Contratante:** Fernando Henrique Goersch Bastos; **XI- Assina pela Contratada:** Tiago Chaud de Paula; Caucaia/Ceará, 18 de Dezembro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Extrato do Instrumento Contratual de decorrente da Dispensa de Licitação nº **16.12.001/2020- DL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, foi devidamente afixado no dia **18 de Dezembro de 2020**, no flanelógrafo desta Consórcio Público de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caucaia - Ceará, 18 de Dezembro de 2020.


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale Curu - CISVALE